



CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 21 de fevereiro de 2025

A coordenação do Curso de Mestrado em Música, convoca os discentes listados abaixo - devidamente classificados na lista do Edital PPGMU nº 1/2024 - para apresentar via e-mail (ppgmus@ufu.br) os documentos necessários para o cadastro da bolsa de estudos a ser implementada a partir do mês de março/2025.

Classificação	Nome do Candidato	Resultado
1 (CAPES)	Joicemara Aparecida do Amaral	Classificado

Caso atenda as exigências das agências de fomento - bem como os requisitos previstos no Edital do processo de seleção de bolsas para o qual você se inscreveu - solicitamos que apresente os documentos necessários. Se você não estiver apto a receber a bolsa ou não tiver interesse, deverá desistir oficialmente mediante apresentação de documento por escrito, datado e assinado, podendo ser enviado por e-mail.

Documentos necessários para o cadastro da bolsa: os documentos deverão ser digitalizados e enviados por e-mail em pdf único até o dia 04/08/2024 (pela manhã).

- Documentos pessoais digitalizados: RG, CPF, cartão do Banco do Brasil legível. A conta no Banco do Brasil deve ser corrente, estar ativa e ter o mínimo de R\$ 10,00 de saldo; não pode ser conta salário. É obrigatório que a conta seja do Banco do Brasil.

- Apresentar Termo de Compromisso assinado (será enviado via e-mail em data oportuna).

- Preencher o Formulário de Cadastro.

OBS.: Lembro que as assinaturas não podem ser coladas no documento, sendo necessário assinar de próprio punho e digitalizar ou assinar via gov.br.

Membros da Comissão de Bolsas do PPGMU:

Prof. Dr. José Soares de Deus (Presidente)

Prof. Dr. Daniel Luís Barreiro

Prof. Dr. Silvano Fernandes Baia

Representante discente Carlos Henrique Ribeiro Vieira

Uberlândia, 21 de fevereiro de 2025.

Maurício Tadeu dos Santos Orosco
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música
Portaria de Pessoal UFU Nº 2975, de 31 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Tadeu Dos Santos Orosco, Coordenador(a)**, em 21/02/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6122087** e o código CRC **EFF964CF**.

Referência: 21/02/2025 - Processo nº
23117.040577/2024-28

SEI nº 6122087